

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.  
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO  
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 149.ª (centésima quadragésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.ª (décima nona) Legislatura da 4.ª (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 08 (oito) de abril de 2024 (segunda-feira), com início às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.**

**PAUTA**

**1- DO EXPEDIENTE**

**1.1 – Discussão e votação da ata da 148.ª (centésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 1.º (primeiro) de abril de 2024.**

**1.2 – Leitura das matérias apresentadas:**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:**

**1.2.1.1 – Ofício n.º 47/2024, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Projeto de Lei n.º 07/2024, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências”.**

**1.2.1.2 – Ofício n.º 52/2024, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 07/2024, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências”.**



**A Ordem por princípio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

1.2.1.3 – Ofício n.º 46/2024, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei n.º 08/2024**, que “Dispõe sobre alterações da Lei 1674 de 28 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”.

1.2.1.4 – Ofício n.º 39/2024, encaminhando as Leis Ordinárias de n.ºs 1.719, 1.720, 1.721, todas de 2024, e Lei Complementar n.º 105/2024, devidamente sancionadas.

1.2.1.5 – Ofício n.º 29/2024, encaminhando mídias gravadas em CD correspondente às **despesas** realizadas no mês de **dezembro** de **2023**.

1.2.1.6 – Ofício n.º 40/2024, encaminhando resposta em atenção às indicações dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, João Paulo Ferreira e Ricardo Israel dos Reis, encaminhadas por esta Casa Legislativa por meio dos Ofícios n.ºs 27 e 33, ambos de 2024.

## **1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:**

1.2.2.1 – Ofício n.º 10/2024, originário da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 51/2024, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Silvana Rosa Livramento.

1.2.2.2 – Ofício n.º 11/2024, originário da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 52/2024, de autoria dos vereadores Eder Paulo Lemos e Silvana Rosa Livramento.

1.2.2.3 – Ofício n.º 18/2024, originário da **Secretaria Municipal de Educação**, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador João Paulo Ferreira, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.º 34/2024.

1.2.2.4 – Ofício n.º 19/2024, originário da **Secretaria Municipal de Educação**, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador Luiz Antônio Garcia, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.º 57/2024.

1.2.2.5 – Ofício n.º 20/2024, originário da **Secretaria Municipal de Educação**, encaminhando resposta em atenção à indicação do vereador Danilo José Soares Marques, encaminhada por esta Casa Legislativa por meio do Ofício n.º 56/2024.

1.1.2.6 – Ofício n.º 32/2024, originário da **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a cessão das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 16/04/2024, das 13h30 às 16h, para a realização de palestra sobre Violência Doméstica com a





Defensora Pública Ana Paula Lopes de Freitas e com os policiais militares da patrulha de violência doméstica.

### **1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:**

1.2.3.1 – **Requerimento n.º 17/2024**, de autoria do **vereador Joel Alves Pereira**, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, que pretende dar nova redação ao *caput* do artigo 24, da Constituição Estadual, e acrescentar os parágrafos 11 e 12. Proposta esta que visa estabelecer, de maneira clara e efetiva, a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando a isonomia e cumprindo preceitos constitucionais. Além disso, regulamenta a relação salarial entre diversas categorias, especialmente nas Forças de Segurança do Estado, e garante a previsão orçamentária necessária para a recomposição salarial anual.

1.2.3.2 – **Requerimento n.º 18/2024**, de autoria do **vereador Danilo José Soares Marques**, pleiteando ao Executivo Municipal, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que: **a)** Sejam elencados os pontos positivos e negativos da municipalização da rodovia Glória/Ponte; **b)** Na hipótese de o trecho ser municipalizado neste ano, que indique qual será a fonte dos recursos para a manutenção e melhoria dele; e **c)** Informe se a Polícia Militar foi informada a respeito da possível municipalização, a fim de que possa se preparar para substituir o trabalho que a Polícia Rodoviária faz até então.

## **ORDEM DO DIA**

Segunda discussão e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 11 de março de 2024**, que “Altera o parágrafo segundo, do art. 23, da Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória”, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira e Silvana Rosa Livramento.



Única discussão e votação do **Projeto de Resolução n.º 02, de 26 de março de 2024**, que “Dispõe sobre aprovação de veto total ao Projeto de Lei n.º 04/2024, que “Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências”, de autoria da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 17/2024**, de autoria do **vereador Joel Alves Pereira**, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, que pretende dar nova redação ao *caput* do artigo 24, da Constituição Estadual, e acrescentar os parágrafos 11 e 12. Proposta esta que visa estabelecer, de maneira clara e efetiva, a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando a isonomia e cumprindo preceitos constitucionais. Além disso, regulamenta a relação salarial entre diversas categorias, especialmente nas Forças de Segurança do Estado, e garante a previsão orçamentária necessária para a recomposição salarial anual.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 18/2024**, de autoria do **vereador Danilo José Soares Marques**, pleiteando ao Executivo Municipal que: **a)** Sejam elencados os pontos positivos e negativos da municipalização da rodovia Glória/Ponte; **b)** Na hipótese de o trecho ser municipalizado neste ano, que indique qual será a fonte dos recursos para a manutenção e melhoria dele; e **c)** Informe se a Polícia Militar foi informada a respeito da possível municipalização, a fim de que possa se preparar para substituir o trabalho que a Polícia Rodoviária faz até então.

São João Batista do Glória, 05 de abril de 2024.

**Cresio Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**